

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0204.03/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/GALPÃO SITUADO NA RUA PEDRO LEITÃO, Nº 390, CENTRO, TURURU - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 02 de Abril de 2018.



Lúcia Maria Oliveira Feitosa  
Secretária de Assistência Social